



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –

SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB

26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A, Edifício Number One, 18º andar, Asa Norte, Brasília-DF, foi iniciada a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília (CT/CUB) do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN), pela Senhora **Janaína Domingos Vieira**, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP, contando com a presença dos membros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Aprovação das Atas das 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Reuniões Ordinárias, ocorridas nos dias 25 de agosto de 2022, 26 de agosto de 2022, 02 de setembro de 2022 e 08 de setembro de 2022; 2. Considerações finais sobre a Minuta do Projeto de Lei – PPCUB; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. Iniciando a coordenação dos trabalhos, seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: A Senhora Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira**, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, passou ao Subitem 1.2. Informes do Presidente: A Senhora **Janaína Domingos Vieira** informou a todos que, no dia 19 de novembro de 2022, foi convocada Audiência Pública para tratar sobre o Projeto de Lei referente ao PPCUB, a ser realizada no prédio da Polícia Civil, localizado em frente ao Parque da Cidade, em Brasília – DF, e ressaltou que contava com a presença de todos na ocasião. Aproveitou o ensejo para informar, ainda, sobre a convocação da Audiência Pública acerca do PLC do Setor Comercial Sul, a ser realizada no dia 07 de novembro de 2022, às 19h, no edifício da SEDUH. Finalizados os informes, passou-se ao Subitem 1.3. Aprovação das Atas das 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Reuniões Ordinárias, ocorridas nos dias 25 de agosto de 2022, 26 de agosto de 2022, 02 de setembro de 2022 e 08 de setembro de 2022: Não havendo retificações aos seus conteúdos, as respectivas atas foram consideradas aprovadas. Desse

1
JMV



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB

26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

modo, passou-se à análise do Item 2. Considerações finais sobre a Minuta do Projeto de Lei – PPCUB: A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicou que, após a realização de diversas reuniões, as classes e subclasses constantes na planilha foram retiradas, deixando, assim, mais claro o texto a ser apreciado. Informou que foi elaborada a redação do Decreto que dispõe sobre as classes e subclasses contidas na minuta original, a ser publicado, assim que o PLC do PPCUB for aprovado. Demonstrou felicidade por todos ofertarem contribuições ao longo do planejamento do documento, o que resultou em um trabalho conjunto e minucioso desenvolvido. Acerca das legislações especiais que estavam contidas na minuta, aduziu que essas normativas serão tratadas fora do documento, em legislações próprias. Sobre a polêmica envolvendo a autorização de hospedagens e outras prestações de serviços, explicitou que foram retiradas da minuta. Desse modo, o próximo passo será a submissão da minuta à Câmara Temática, para que depois seja feita a escolha dos relatores, que serão responsáveis pelo ajuste das contribuições que, porventura, sejam oferecidas durante a Audiência Pública, a fim de que o documento esteja finalizado para o encaminhamento ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, para apreciação no dia 24 de novembro de 2022. Na sequência, abriu para manifestações e considerações a respeito. O Senhor **Ovídio Maia Filho**, Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO, sugeriu que a Casa Civil fosse titular da relatoria e, conjuntamente, a FECOMÉRCIO, candidatava-se a ser relatora conjunta, a fim de auxiliar nos trabalhos de ajustes da minuta. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**, Representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON, iniciou parabenizando todo o trabalho desenvolvido na construção do documento e ressaltou que a participação da sociedade civil demonstrou ser muito positivo para a elaboração da minuta, o que significava um processo de construção “muito saudável” para a melhoria da Cidade. Destacou que a separação das questões envolvendo as classes e subclasses foi um ponto muito importante para dar flexibilidade à minuta do PPCUB, no sentido de que, por meio de edição de Decreto, o processo se tornava mais fácil e ágil. Enfatizou que seria importante constar na minuta do PPCUB acerca do período de dois anos para ajustes na redação do novo PPCUB, a fim de gerir os problemas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB

26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

que, eventualmente, venham a acontecer a partir de sua implementação. Questionou como seria a dinâmica até o dia da Audiência Pública, se a Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB agendaria outra reunião para dar continuidade ao processo de ajuste ou se seria realizada somente a presente reunião. Compreendeu que existiam alguns pontos relevantes que o CT/CUB deveria discutir. Contudo, devido ao fechamento das agendas dos Secretários Mateus Leandro de Oliveira e Janaína Domingos Vieira, inviabilizaria o prosseguimento das questões relevantes. Por sua vez, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicou que o fechamento das agendas se deu por conta de várias reuniões programadas com outras entidades que estavam pendentes de realização. Todavia, se houvesse a necessidade de agendamento de mais uma reunião do CT/CUB, afirmou que não haveria problemas em marcar outra reunião, colocando-se, assim, à disposição dos membros do CT/CUB. Apesar disso, lembrou a todos que haveria uma Câmara Temática especial de monitoramento do PPCUB. Enfatizou que contribuições ainda estavam sendo recebidas via *e-mail* e sendo avaliadas uma a uma. Assim, salientou que, quanto mais cedo as sugestões para o incremento do documento forem enviadas, mais cedo as respectivas avaliações seriam feitas. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** enumerou alguns pontos que não foram contemplados na minuta do PPCUB, a fim de provocar uma discussão a respeito. Iniciou destacando a respeito dos “usos obrigatórios e complementares”, justificando que em algumas “PURPS” não havia a necessidade de indicação dos usos obrigatórios, sugerindo, assim, que fossem classificados como “usos permitidos”. Explicou que houve a apresentação de uma sugestão geral, contudo, que a apreciação das contribuições não foi feita. Em contrapartida, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicou que vários usos obrigatórios e complementares ofertados foram excluídos, porém, para alguns pontos enumerados, se optou pela manutenção. Todavia, solicitou que, acaso existisse alguma PURP específica na qual não houve apreciação, que fosse enviada por *e-mail* para a reanálise. Prosseguindo, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**, quanto aos critérios sobre as “vagas de garagem para usos institucionais”, destacou que as vagas de estacionamentos públicos desempenhavam o papel de redutor da exigência do número de vagas, sob a condição do uso institucional. Quanto à existência de estacionamentos públicos, ressaltou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB

26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

sobre a necessidade de distanciamento, em, ao menos, cem metros ou a sua implementação frente ao lote. Na sequência, abordou sobre a “transitoriedade” constante no artigo 152, parágrafo único, da minuta do PPCUB, que trata das questões sobre alvarás já existentes. Questionou que, caso haja, eventualmente, a troca da legislação sobre a renovação de alvarás, qual seria a “lei anterior” a ser aplicada, tendo em vista que o dispositivo supramencionado não esclarecia qual deveria ser aplicada. A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicou que o dispositivo tratava sobre a licença de funcionamento ou atividade que não envolvia questões sobre alvará de licenciamento. Todavia, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** justificou que se tratava de licenciamento de atividades e que se a interpretação sobre a “lei anterior” poderia remeter a qualquer legislação já publicada e revogada ou a leis que passaram somente por atualização, mas estando ainda em vigor. Em contrapartida, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicitou que não havia marco temporal quanto à concessão do licenciamento, uma vez autorizado o funcionamento do estabelecimento, o seu funcionamento estava em vigor. Todavia, afirmou que consultaria o Departamento Jurídico, a fim de esclarecer o questionamento efetuado. Avançando, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**, quanto à presença de postos de gasolina, indicou que a minuta ainda os classificava como “uso obrigatório”. Contudo, compreendeu que seria interessante a retirada do “uso obrigatório” e mantê-lo como “uso permitido”. Acerca dos “usos comerciais”, no item 45-G – “Atividade Geral”, quase todos estavam envolvidos com comércio atacadista, assim, pontuou que ali não constavam dois a três subitens que não são classificados como “comércio atacadista”. Para tanto, sugeriu que caberia a indicação desses “usos não atacadistas” em vários setores, sendo, inclusive, solicitada a inclusão supramencionada. Acerca das superquadras e dos blocos comerciais, do TP2, UP2, enumerou outros quesitos, os quais julgou pertinente comentar. Iniciou apontando sobre “parâmetros de ocupação dos solos”, observando, contudo, que não estava claro a contagem do início do afastamento, se o afastamento da cobertura em dois metros e meio seria em todas as divisas ou se era a partir da divisa da projeção ou da divisa da construção. Assim, solicitou que fosse especificado na minuta que o início do afastamento de dois metros e meio fosse definido a partir da divisa da construção. Prosseguindo, na “nota 7”, aduziu que



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB

26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

ainda pairava confusão, tendo em vista que dispõe que a *“concessão de direito real uso onerosa para varandas em espaço aéreo, é permitida desde que vinculada aos ambientes de permanência prolongada, com avanço de um metro e meio, não podendo ser fechadas para compensação de área e expansão de compartimento”*. Justificou alegando que *“não fazia sentido”* a restrição pelo fechamento para compensação, uma vez que essa condição não estava prevista na normativa pertinente. A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** reforçou que os apontamentos serão corrigidos. Prosseguindo, sobre a *“nota 1”*, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** apontou que faltava a indicação dos subsolos. Acerca das rampas de acesso, constantes na *“nota 2”*, havia considerações ofertadas pelo órgão que representa que mereciam ser reanalisadas. Apontou sobre a não contemplação dos parâmetros acordados referentes à *“cota de soleira”*, solicitando, para tanto, que fosse esclarecido o porquê não houve o atendimento aos parâmetros sugeridos. No que diz respeito à *“nota 8”*, quanto ao número máximo de unidades domiciliares, sugeriu a supressão desse item. Sobre a *“nota 8”*, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicou que o item não foi retirado ainda, porque deveriam ser realizados estudos por exigência do IPHAN. Nesse sentido, prosseguindo com os apontamentos, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly**, nas *“notas gerais”*, no item *“taxa de ocupação de 15%”*, asseverou que os cálculos outrora apresentados indicavam que a taxa seria bem maior do que a especificada e que as projeções de espaço aéreo deveriam ser verificadas. Para além dessas considerações, ressaltou que, praticamente todas deveriam ser observadas no TP2, UP3, para tanto, solicitou que quando forem corrigidos os apontamentos efetuados no TP2 sob comento, que fossem refletidos na reanálise do TP2, UP3. Em relação ao TP2, UP4, acerca da questão do subsolo, observou que o ponto não estava bem claro. Quanto ao TP2, UP7, reforçou que foi passada uma lista de atividades que poderiam ser incrementadas para a flexibilização. No que diz respeito ao TP3, UP3, indicou que não havia compreendido que o uso comercial estava condicionado à habitação em edifícios construídos, entendendo, para tanto, que a área possuía terreno que poderia ser passível de construção de novas unidades imobiliárias. Sobre o ponto exposto, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicou que a intenção seria a de enfatizar o uso comercial e não residencial do local, razão pela qual

5/12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN
Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB
26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

tudo o que estava indicado em “planos, programas e projetos” estaria sendo disposto em lei própria. Avançando nas considerações, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** no que tange ao TP4, UP1, destacou a listagem enviada pela SINDUSCON, em sua maioria, não havia sido contemplada, em especial quanto ao comércio varejista de posto de combustível, e solicitou esclarecimentos sobre a negativa, a fim de explicar aos autores das demandas a justificativa pela não concessão. A Senhora **Janaína Domingos Vieira** aduziu que quase toda a listagem enviada foi contemplada, mas que reanalisaria os itens, especialmente quanto ao posto de gasolina para embarcações. O Senhor **Dionyzio Antonio Martins Klavdianos**, representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON, sugeriu que, após a realização da reunião, fosse elaborada uma nova lista de considerações, a fim de encaminhá-las, via *e-mail*, para a realização de um *check list* sobre as questões apontadas. O Senhor **Leonardo Serra Rossingneux Vieira**, Representante da Ordem dos Advogados do Distrito Federal – OAB/DF, sobre o assunto, indagou qual seria a interpretação do CT/CUB, quanto à questão “de outras atividades de ensino não especificadas anteriormente” e “atividades de atenção à saúde humana, apenas”, além das “atividades de atenção saúde humana não especificadas anteriormente”. Em justificativa, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** exibiu e explicou toda a estrutura da “CNAE”. Todavia, o Senhor **Leonardo Serra Rossingneux Vieira** solicitou uma reunião especial para tratar sobre os temas não contemplados na minuta ora em comento e para maiores esclarecimentos sobre a exibição feita. O Senhor **Ovidio Maia Filho** solicitou a revisão dos critérios de afastamentos definidos na minuta do PPCUB quanto ao terreno de propriedade do Serviço Social do Comércio – SESC, a fim de constar aqueles solicitados no requerimento distribuídos. O Senhor **Dionyzio Antonio Martins Klavdianos** questionou se, atualmente, era permitido o reparo de embarcações em clubes. A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** respondeu que não. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** quanto ao TP10, UP6, ressaltou que nas quadras 600 não havia previsão nos “planos, parâmetros e projetos” do uso residencial. Compreendeu que não havia razão pela negativa do uso residencial para área. Por sua vez, a Senhora **Janaína Domingos Vieira** explicou que o IPHAN havia autorizado a ocupação residencial em outros locais, contudo, não havia autorizado para ocupação nas



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB

26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

quadras 600. O Senhor **Ovidio Maia Filho** sugeriu a exclusão do artigo 81, que dispõe sobre os acessos paralelos, previsto na Via L2. A respeito do TP10, UP3, o Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** observou que somente havia a previsão para o uso residencial nas quadras 502 e que nas demais quadras não havia tal previsão. A Senhora **Roberta Pereira**, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do DF – ÚNICA/DF, questionou se, após a realização da Audiência Pública, haveria algum fechamento da minuta antes de ser encaminhada ao CONPLAN. Em resposta, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** respondeu que a minuta não retornaria para reanálise pelo CT/CUB e que os responsáveis pelos ajustes seriam os relatores. A respeito do TP12, a Senhora **Roberta Pereira** questionou se, apesar do cumprimento de todas as exigências para a elaboração de um futuro Estudo de Impacto de Vizinhança –EIV, o fato de não haver previsão para o uso residencial incluído na proposta do PPCUB, seria passível de questionamentos futuros. A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** explicou que havia três previsões para o uso residencial no TP12, a primeira estava disposta em “usos e ocupações”, a segunda estava contida na “previsão do uso residencial condicionado” nas notas e a terceira na “previsão de estudos para inclusão de áreas residenciais para o setor”. Ainda sobre o TP12, “nota 14”, a Senhora **Roberta Pereira** argumentou que na área prevista existiam proprietários e loteamentos estabelecidos e questionou como a SEDUH vislumbrava a questão, tendo em vista que o PPCUB previa a realização de parcelamentos para a região, o que não era o caso. Em relação à legislação do EIV, alegou que estava prevista na minuta, assuntos que não são conteúdos de EIV, razão pela qual a previsão pela realização de parcelamento extrapolava o que a legislação do EIV estabelecia. A Senhora **Janaína Domingos Vieira** argumentou que por ser uma área muito grande, havia a necessidade de ser efetuado um desdobro ou parcelamento do local. Todavia, ações futuras de regulamentação da “nota 14”, ora em comento, seriam necessárias para deixar claro o dispositivo, via de Termo de Referência. A Senhora **Ludmila Dias Fernandes**, Representante da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, sugeriu que valia a pena prever no item “planos, programas e projetos”, um estudo de reparcelamento geral da localidade. O Senhor **João Gilberto de Carvalho Accioly** julgou ser mais prudente, ao se tratar de habitação de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN
Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB
26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

interesse social, referir-se ao Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, não condicionando percentuais mínimos de unidades, nesse setor, para habitação de interesse social. A Senhora **Ludmila Dias Fernandes** parabenizou toda a equipe responsável pela construção do documento e sentiu-se honrada em participar da construção do novo PPCUB. Por parte da TERRACAP, indicou que havia algumas considerações textuais sobre a redação da minuta, as quais seriam encaminhadas por *e-mail* para correção. A Senhora **Bianca Ilha Pereira**, Representante da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, enumerou três considerações discutidas ao longo da Câmara que gostaria de comentar. A primeira foi sobre a questão do Plano de Ocupação do Polo 7, do Trecho 3, referente ao Setor de Clubes Esportivos Sul, disposto no artigo 111. Indagou se a SEDUH elaboraria o plano de ocupação para o local. A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** justificou que a previsão seria no sentido de orientar a respeito das diretrizes a serem seguidas e não a de elaborar o plano de ocupação em si. Complementando a fala, a Senhora **Ludmila Dias Fernandes** observou que a área se tratava de uma poligonal de parcelamento futuro e não à manutenção de um lote único, cabendo, assim, uma reavaliação. O segundo ponto enumerado pela Senhora **Bianca Ilha Pereira** foi sobre o ajuste a ser feito quanto ao Parque Ecológico Asa Sul, disposto no artigo 144, a fim de constar dois lotes e não um lote único. O terceiro ponto diz respeito ao artigo 145, sobre a questão indígena localizada no Noroeste. Compreendeu que não havia necessidade de se prever sobre a desconstituição dos lotes indígenas do Noroeste, a qual estava previsto na nova minuta do PPCUB, uma vez que o Decreto supriria essa necessidade. Por outro lado, sugeriu que se fizesse constar somente a desafetação da área que constitui a reserva. Por outro lado, a Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** mencionou que, como ainda não havia sido registrada a desconstituição para a instituição da reserva indígena no Cartório de Registro competente, o texto deveria ser mantido para não contradizer o andamento da disputa jurídica envolvendo a questão. O Senhor **Felipe Ramon Moro Rodrigues**, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC, sobre o TP8, UP1, destacou que a expressão “Museu do Índio” estava equivocada, sendo correto indicar a expressão “Memorial dos Povos Indígenas”, solicitando, para tanto, o ajuste. Outro ponto suscitado foi acerca do lote do “Museu da



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN
Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB
26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

Bíblia”, registrando, assim, que as delimitações foram definidas por Lei Complementar. O Senhor **Dionyzio Antonio Martins Klavdianos** ressaltou que o cronograma, relativo aos monumentos (tombados ou não), ainda não havia sido elaborado. A Senhora **Patrícia Fleury**, Coordenadora de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília – CUB/SEDUH, explicou que havia um artigo do novo PPCUB prevendo que o levantamento de todos os prédios monumentais da Cidade deveria ser realizado pela Secretaria de Cultura do Distrito Federal, incluindo o valor patrimonial de cada construção. Aproveitando o ensejo, o Senhor **Dionyzio Antonio Martins Klavdianos**, a respeito das habitações de interesse social, sugeriu que fosse realizado um estudo sociológico, com o intuito de verificar o porquê a iniciativa não ter logrado êxito, a fim de fundamentar o problema quando o assunto chegasse ao Plano Piloto. O Senhor **Ovidio Maia Filho**, quanto ao TP10, UP7, referente à quadra 03, observou que o coeficiente de construção previsto em 2 e que deveria constar claramente na minuta do PPCUB, que se o depósito do subsolo não fosse computado não haveria a possibilidade de medir a área total do lote. Esclareceu que no “item 9” não havia a indicação de que o depósito seria computado para fins de metragem. Por conseguinte, parabenizou a toda a equipe da SEDUH pelo trabalho desenvolvido para o PPCUB, bem como a todos os componentes da Câmara Temática que se puseram à disposição, juntamente à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o avanço dos trabalhos. Colocou a FECOMÉRCIO à disposição, para o auxílio no andamento do processo. A Senhora **Bianca Ilha Pereira** ressaltou que o pleito de usos residenciais para os indígenas, localizado na região do Noroeste, não estava previsto no PPCUB, bem como a demanda referente à taxa de ocupação de 90% requerida, conforme o plano de manejo da ARIE vigente. Logo em seguida, parabenizou a todos pelo trabalho na construção do documento. Não havendo manifestações e considerações adicionais, passou-se ao Item 3. Assuntos Gerais: A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** colocou-se à disposição para o agendamento de reuniões, caso ainda existissem dúvidas a serem respondidas. Enfatizou que o bloqueio da agenda para o próximo mês seria para a concentração dos trabalhos referentes ao PPCUB, razão pela qual os membros do CT/CUB poderiam se sentir à vontade para agendarem reuniões para tratar a respeito do documento. Nesse sentido, questionou se alguém se

9/102



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

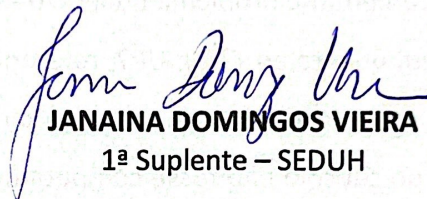
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB

26ª Reunião Ordinária – CT/CUB, realizada no dia 27 de outubro de 2022.

candidatava a relatoria conjunta do PPCUB. Assim, responsabilizaram pela relatoria conjunta: TERRACAP, SINDUSCON/DF, FECOMÉRCIO e CASA CIVIL. Solicitou o apoio dos membros do CT/CUB para comparecerem às audiências públicas, com o propósito de explicarem sobre todo o trabalho desenvolvido no âmbito da Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT/CUB. Assim, passou-se ao Item 4. Encerramento: A Senhora Secretária **Janaína Domingos Vieira** agradeceu à equipe técnica e a todos os membros da Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília pela presença e empenho nos trabalhos de análise, declarando, assim, encerrada a Vigésima Sexta Reunião Ordinária da CT/CUB. Agradecendo a presença de todos. Segue em anexo a lista de participantes devidamente assinada.


JANAINA DOMINGOS VIEIRA
1ª Suplente – SEDUH